



EDITAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 001/2021

Estabelece normas para o Concurso de Remoção dos Profissionais Estatutários do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 7.803/2021, e amparado no Inciso I, do Parágrafo 1º, do art.32 e no art.36 da Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018, torna público o **EDITAL** do Concurso de Remoção nº 001/2021, que fixam procedimentos, critérios, prazos e diretrizes para o Concurso de Remoção, com vistas às mudanças de lotação a partir de 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Remoção será regido pelos prescritos deste **EDITAL**, que constituirá em seu Regulamento.

1.2 As vagas oferecidas no Concurso de Remoção têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas e/ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme os cargos as quais possuem amparo legal para o respectivo fim, considerando o Concurso Público aos quais foram efetivados.

1.3 Poderão participar do Concurso de Remoção todo os profissionais estatutários do Magistério, em efetivo exercício, nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de João Neiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o Concurso de Remoção será realizada na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, no período de 29 e 30 de novembro de 2021, no horário de 8 horas às 16 horas, sendo que na ocasião deverá ser entregue em envelope lacrado, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4728 – FAX: (0XX27) 3258-4601
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

2.1.1 Ficha de Inscrição, conforme descrito no **ANEXO XI**, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, mediante procuração registrada em Cartório;

2.1.2 Declaração de tempo de serviço, no vínculo estatutário do profissional do Magistério na Rede Pública Municipal de Ensino, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal do Setor de Recursos Humanos – RH, da Prefeitura Municipal de João Neiva;

2.1.3 Cópia simples de documento com foto do candidato e/ou de seu procurador legal.

2.2 É vedada a inscrição por correspondência ou meio eletrônico. Contudo, permitir-se-á a inscrição mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada de documento de identidade do procurador.

2.3 Todos os profissionais do Magistério localizados em caráter provisório, deverão se inscrever no Concurso de Remoção, e todos aqueles que estiverem retornados de licenças para atos de interesses particulares.

Parágrafo único. Todos os profissionais do magistério que efetivaram em 2021 encontram-se em lotação provisória.

2.4 Poderão participar do Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, que estejam exercendo cargo comissionado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação ou à disposição da referida Secretaria, bem como, aqueles que se encontram afastados através de ato normativo, por período acima de (02) dois anos de efetivo afastamento.

2.5 Toda documentação entregue para efeito de inscrição, não poderá conter rasuras, falta de assinatura do órgão expedidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4728 – FAX: (0XX27) 3258-4601
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

2.6 É de total responsabilidade do candidato a documentação, que deverá ser organizada em envelope devidamente lacrado, tendo na parte externa a identificação com o nome completo do candidato, entregue à Comissão Municipal do Concurso de Remoção.

2.7 Após a inscrição, o candidato não poderá alterar, substituir, incluir ou excluir quaisquer dos documentos entregues a Comissão do Concurso de Remoção.

2.8 A inclusão de documentação falsa no ato de inscrição no Concurso de Remoção ficará sob pena de anulação do pedido da inscrição, cabendo a Comissão do Concurso de Remoção encaminhar providências cabíveis quanto a responsabilidade legal do candidato, considerando a legislação vigente.

2.9 Poderão se inscrever para o Concurso de Remoção os profissionais estatutários do Magistério, respeitando sua formação e campo de atuação, conforme admitido em Concurso Público:

2.9.1 Professores MaPA que atuam na Educação Infantil, para vagas na Educação Infantil;

2.9.2 Professores MaPA que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais, para as vagas no Ensino Fundamental Anos Iniciais;

2.9.3 Professores MaPB que atuam na Educação Básica, para vagas da Educação Básica, de acordo com o seu Componente Curricular de atuação;

2.9.4 Professores MaPA que atuam na Educação Especial/Inclusiva; e

2.9.5 Professor MaPP Pedagogo, para vagas de Técnico- Pedagógico.

2.10 O candidato quando ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar se remover em ambos os cargos, deverá realizar inscrição distinta para cada cargo.



2.11 Os profissionais estatutários do Magistério que se encontrarem na condição de excedentes, deverão se inscrever no Processo de Remoção, sob pena, de terem sua localização determinada pela Secretaria Municipal de Educação - Semed.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos inscritos no referido Processo de Remoção será feita, por etapas da Educação Básica e por Modalidade de Ensino, conforme descrito no item 2.9, tendo como base, o tempo estatutário de serviço prestado na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva e em Instituições de Ensino municipalizadas, considerando o Cronograma no **ANEXO I** do presente **EDITAL**.

3.2 Para efeito de desempate na classificação, observar-se-á, respectivamente:

3.3.1 O tempo de serviço; e

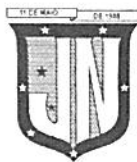
3.3.2 A maior idade.

3.3 O resultado da classificação será divulgado na Secretaria Municipal de Educação - Semed e nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

3.4 Fica assegurado o prazo para recurso, de acordo com o Cronograma constante no **ANEXO I**, deste **EDITAL**.

3.5 O pedido de recurso **ANEXO XII**, deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Remoção na Semed, conforme prazo estabelecido no **ANEXO I**, deste **EDITAL**.

4 DAS VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4728 – FAX: (0XX27) 3258-4601
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

4.1 É de responsabilidade de cada Diretor da Instituição de Ensino, informar à Comissão do Processo de Remoção, o número de vagas existentes na Instituição de Ensino, sob sua jurisprudência.

4.2 As vagas contidas nos **ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X** são as declaradas pelo Diretor Escolar da Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal, usando como parâmetro as Organizações Curriculares de 2022 e o número de turmas por turno, em cada Instituição de Ensino.

4.3 As vagas de Professor MaPP, Pedagogo, serão levantadas com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.

4.4 Também serão consideradas vagas para escolha no referido Processo de Remoção, as vagas que surgirem por força de remoção dos candidatos, no decorrer das escolhas das vagas.

5 DAS ESCOLHAS

5.1 Durante a escolha de vaga o candidato convocado poderá desistir, provisoriamente e aguardar o surgimento de novas vagas no decorrer das escolhas de Remoção.

5.2 Surgindo a vaga, o profissional interessado, retornará a mesa para proceder à escolha.

5.3 Havendo mais de 01 (um) candidato em desistência provisória, a Comissão Municipal do Processo de Remoção obedecerá a ordem de classificação dos desistentes, em caso de escolha de vaga.

5.4 A escolha poderá ser feita por procurador que apresentará a procuração lavrada e registrada em Cartório, acompanhado de cópia de documentos pessoais com foto de ambos (candidato e procurador), que foram citados na procuração.



5.5 O candidato que consolidar sua Remoção deverá apresentar-se ao local de trabalho onde escolheu a vaga, no dia (02) dois de fevereiro, no ano letivo de 2022, para assumir suas atividades laborais.

6 LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA

6.1 O candidato inscrito e classificado estará automaticamente convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, no dia 22 de dezembro de 2021, conforme horário exposto no Cronograma, **ANEXO I**, do presente **EDITAL**:

6.1.1 Professor MaPA - Educação Infantil;

6.1.2 Professor MaPA - Ensino Fundamental Anos Iniciais;

6.1.3 Professor MaPB - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física;

6.1.4 Professor MaPB - Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Educação Física;

6.1.5 Professor MaPA - Educação Especial/Inclusiva;

6.1.6 Professor MaPP - Pedagógico.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Encerrada a escolha de todos os inscritos será realizada a chamada geral.



7.2 Após a escolha o profissional não poderá solicitar a anulação da escolha de Remoção efetuada.

7.3 Os profissionais estatutários do Magistério removidos ficarão sujeitos ao Calendário Escolar 2022 e ao horário da Instituição de Ensino para qual se removeu.

7.4 Nenhum profissional estatutário do Magistério poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste **EDITAL**.

7.5 Encerradas as escolhas dos novos postos de trabalho, a Secretária Municipal de Educação homologará o Concurso de Remoção e determinará o arquivamento de todos os documentos envolvidos no referido Concurso de Remoção.

7.6 Será obrigatória a presença e permanência dos Diretores Escolares das Instituições de Ensino, durante toda a escolha do Processo de Remoção.

7.7 Os casos omissos neste **EDITAL** serão apreciados pela Comissão Municipal do Processo de Remoção.

7.8 Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII** são partes integrantes deste **EDITAL**.

7.9 O presente **EDITAL** será publicado, site oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação- Semed e nas Instituições de Ensino, primando pela publicidade e visibilidade do referido Processo de Remoção.

João Neiva - ES, 22 de novembro de 2021.

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.803/2021



ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO EDITAL Nº 001/2021

DIA/PERÍODO	AÇÕES	LOCAL
22/11/2021	Publicação do EDITAL	Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de João Neiva e nas Instituições de Ensino.
24/11/2021	Impugnação do EDITAL	Secretaria Municipal de Educação.
29 e 30/11/2021	Inscrição	Secretaria Municipal de Educação - Semed. Horário: das 8 às 16 horas.
01 a 03/12/2021	Levantamento de Vagas	Instituição de Ensino, via Ofício.
06/12/2021	Entrega da Planilha de Vagas	Secretaria Municipal de Educação – Semed, via Ofício.
01 a 09/12/2021	Classificação Candidatos	Comissão do Processo de Remoção.
10/12/2021	Divulgação Parcial da Classificação	Secretaria Municipal de Educação - Semed e nas Instituições de Ensino.
14/12/2021	Recurso da Classificação	Secretaria Municipal de Educação – Semed. Horário: das 08 às 16 horas.
17/12/2021	Divulgação do Final da Classificação	Secretaria Municipal de Educação - Semed e nas Instituições de Ensino.
20/12/2021	Divulgação das Vagas	Secretaria Municipal de Educação – Semed.
22/12/2021	Escolha de Vaga	Local: Na Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, situada à Rua Pedro Zangrande, nº 60, Centro, João Neiva/ES, CEP. 29.680-000. Horário: início às 08 horas, seguindo a ordem: 1º MaPA: Educação Infantil; 2º MaPA: Ensino Fundamental - Anos Iniciais; 3º MaPB: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e a ordem dos Componentes Curriculares: Arte e Educação Física; 4º MaPB: Ensino Fundamental Anos Finais, seguindo a ordem dos Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Educação Física. 5º MaPA: Educação Especial/Inclusiva; e 6º MaPP: Pedagogo.



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
APRESENTADOS PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

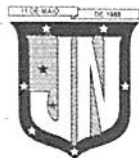
CARGO	VAGAS – EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
	EMEI Claudete Terezinha Cometti	EMEI Deputado Nilzo Plazzi	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMEIF Guilherme Baptista	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli	EMPEIF Barra do Triunfo	EMPEIF Santo Afonso
MaPA	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino			
TOTAL DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO (EMEI/EMEIF /EMPEIF)								

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2021

Assinatura da Comissão do Concurso de Remoção:



ANEXO III
QUADRO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
APRESENTADOS PELOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

CARGO	VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS							
	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Missionários Combonianos	EMEIF Dr. Orlindo Fran. Borges	EMEIF Guilherme Baptista	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli	EMPEIF Santo Afonso	EMPEIF Cavalinho	EMPEIF Barra do Triunfo
MaPA	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino				
TOTAL DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO (EMEF/EMPEIF ANOS INICIAIS)								

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e traçar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção:



ANEXO IV

**QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
APRESENTADOS PELOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021**

CARGO	VAGAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA (SALA DE RECURSOS – Atendimento Educacional Especializado - AEE) CARGO - MaPA	
	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro
MaPA	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino
TOTAL DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO (EMEF ANOS INICIAIS e ANOS FINAIS)		

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção:





ANEXO V

**QUADRO DE VAGAS PEDAGOGO
APRESENTADOS PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021**

CARGO	VAGAS MaPP- PEDAGOGO - 25 Horas			
	EMEIF José Rebugli Sarcinelli	EMPEIF Santo Afonso	EMPEIF Cavalinhos	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro
MaPP 25H	Matutino	Matutino	Matutino	Matutino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	Vespertino
TOTAL DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, _____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção:



ANEXO VI

QUADRO DE VAGAS PEDAGOGO APRESENTADOS PELOS GESTORES DAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

CARGO	VAGAS MaPP - PEDAGOGO- 40 Horas							
	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Missionários Combonianos	EMEIF Dr Orlindo Fran. Borges	EMEI Claudete Terezinha Cometti	EMEI Deputado Nilzo Plazzi	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro	EMPEIF Barra do Triunfo
MaPP 40H	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp	Mat./Vesp.	Mat./Vesp.	Mat./Vesp.	Matutino
								20h
								EMEIF Guilherme Baptista
								Vespertino
								20h
TOTAL DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO								

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, _____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção:



ANEXO VII
QUADRO DE VAGAS PARA PEDAGOGO PARA A SEMED, PARA O

CARGO	VAGAS MaPP - PEDAGOGO- 25 Horas
MaPP 25H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ÂMBITO CENTRAL
	Matutino
	Vespertino
TOTAL DE VAGAS NA SEMED	

CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura da Secretaria Municipal de Educação

João Neiva, ____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção:



ANEXO VIII

QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRÍCULAR
APRESENTADOS PELOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ENSINO
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	EMEF Pedro Nolasco	EMEF Missionários Combonianos	EMEIF Dr. Orlindo Fran. Borges	EMEIF Guilherme Baptista	EMPEIF José Rebuzzi Sarcinelli	EMPEIF Santo Afonso	EMPEIF Cavalinho	EMPEIF Barra do Triunfo	Total
ARTE	Matutino									
	Vespertino									
EDUCAÇÃO FÍSICA	Matutino									
	Vespertino									

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, _____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção: _____



ANEXO IX

QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR
APRESENTADOS PELOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	EMEI Claudete Terezinha Cometti	EMEI Deputado Nilzo Plazzi	EMEI Teresita Borrini Farina	EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges	EMEIF Guilherme Baptista	EMEIF José Rebuzzi Sarcinelli	EMPEIF Barra do Triunfo	EMPEIF Santo Afonso	TOTAL
Arte	Matutino									
	Vespertino									
Educação Física	Matutino									
	Vespertino									

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, _____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção: _____



ANEXO X

QUADRO DE VAGAS POR COMPONENTE CURRICULAR
APRESENTADOS PELOS GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS - CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

COMPONENTE CURRICULAR HORA/AULA	TURNO	EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro	EMEIF Guilherme Baptista	TOTAL
Língua Portuguesa	Matutino			
	Vespertino			
Língua Inglesa	Matutino			
	Vespertino			
Educação Física	Matutino			
	Vespertino			
Arte	Matutino			
	Vespertino			
Ciências	Matutino			
	Vespertino			
História	Matutino			
	Vespertino			
Geografia	Matutino			
	Vespertino			
Matemática	Matutino			
	Vespertino			

Obs.: Preencher os dados da Instituição de Ensino correspondente e tracejar as demais células.

Assinatura do Diretor Escolar

João Neiva, ____ de _____ 2021

Comissão do Concurso de Remoção: _____



ANEXO XI

CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL – 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Afixar do lado de fora do envelope

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Educação Infantil
 Ensino Fundamental Anos Iniciais
 Ensino Fundamental Anos Finais

CARGO

- MAPA MAPB MAPP - Pedagogo

COMPONENTE CURRICULAR

- Língua Portuguesa
 Língua Inglesa
 Arte
 Educação Física
 Matemática
 Ciências
 História
 Geografia

MODALIDADE DE ENSINO

- Educação Especial/Inclusiva

Obs.: As Etapas da Educação Básica devem ser sinalizadas para o Cargo, Componente Curricular e Modalidade de Ensino.

- Declaração de Tempo de Serviço de estatutário na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva/ES
 Cópia de documento pessoal com foto

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do Membro da Comissão do Concurso de Remoção

João Neiva/ES _____ de _____ de 2021

VIA Semed



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4728 – FAX: (0XX27) 3258-4601
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO XII

REQUERIMENTO PARA REVISÃO DE PROCESSO

_____, Matrícula nº _____, vem requerer junto à Comissão Organizadora do Concurso de Remoção, regulamentado pelo EDITAL nº **001/2021**, revisão

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do(a) Requerente

João Neiva– ES, _____ de _____ de 2021

